



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

Publicado no Atrio da Câmara Municipal  
Em: 16/12/2024

**PORTARIA Nº 3.499, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

**CONSTITUÍ COMISSÃO PARA  
REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO ANUAL  
DE BENS EM ALMOXARIFADO E DOS  
BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a obrigatoriedade de se constituir a Comissão de Inventário Anual da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES para realização do inventário anual dos bens em almoxarifado e dos bens patrimoniais;

Considerando o Memorando nº 357/2024 – CMNV-ES/GAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Comissão para realização do inventário anual dos bens em almoxarifado e dos bens patrimoniais deste Legislativo.

**Art. 2º** Para fins da efetivação do previsto no art. 1º desta Portaria, ficam designados para integrarem a Comissão os servidores da Câmara Municipal, com a seguinte constituição:

**I – GEOMAR HIMENIS**, matrícula nº 240, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais II, nomeado na Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração e Finanças, para atuar como Presidente da Comissão;

**II – DIEGO JUSTINO DA SILVA**, matrícula nº 3.386, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente Administrativo, para atuar como Vice-Presidente da Comissão;

**III – KIARA ULIANA CAMPO DALL'ORTO AKISASKI**, matrícula nº 3.373, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Cerimonial, para atuar como Membro da Comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpre-se.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publicado no Ato da Câmara Municipal  
Em: 16/12/2024

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de dezembro de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**ANDERSON MERLIN SALVADOR (REPUBLICANOS)**  
Presidente